



PORTARIA Nº 020/2022.

Icapuí, 09 de agosto de 2022.

AUTORIZAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA MARGEM.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

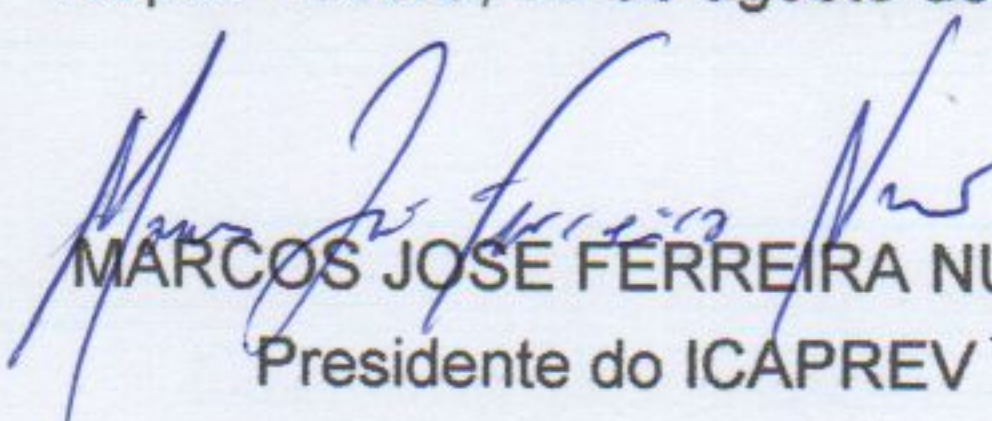
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor com cargo em comissão lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí a elaborar e assinar documento – CARTA MARGEM que autorizam consignados facultativos dos aposentados e pensionistas em folha, desde que atendam ao Decreto Municipal nº089/2021.

ARTIGO 2º- O beneficiário ou o seu procurador legal munidos de documentos pessoais e caso necessário procuração original, deverão comparecer pessoalmente a sede do instituto para solicitar a elaboração da carta margem a ser enviada ao banco pelo próprio beneficiário ou seu procurador para negociação do referido empréstimo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Icapuí - Ceará, 09 de agosto de 2022.


MARCOS JOSE FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

**PUBLICADO EM LOCAL
PÚBLICO**

09 / 08 / 2022



